



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº.1968 /DGP/REITORIA de 13 de agosto de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23276.000430/2019-13,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 29 de março de 2019 com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao servidor **MARCOS VINICIUS LANDES**, matrícula SIAPE nº. **2291196**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, classe **D** nível **203** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **25 %** (vinte e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Graduação** com relação **direta**;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo